



RESOLUÇÃO Nº 087- CEPEX/2006

“APROVA PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO PROFESSOR MARCO AURÉLIO MARTINS DE SOUZA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU” - DOUTORADO EM MEDICINA”

A Presidente em Exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**, Professora **TANIA MARTA MAIA FIALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer Nº 002/2006 da Câmara de Pós- Graduação;*
- *aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 25 de janeiro de 2006,*

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prorrogação do afastamento do Professor **MARCO AURÉLIO MARTINS DE SOUZA** para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” - Doutorado em Medicina na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG”.

Art. 2º - O prazo a que se refere o artigo anterior é de 20 (vinte) meses, a contar de 20 de janeiro de 2005.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor retroativa a 25 de janeiro de 2006.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala de Conselhos - Montes Claros, 27 de abril de 2006.

Professora Tânia Marta Maia Fialho

Presidente em Exercício do CEPEX